



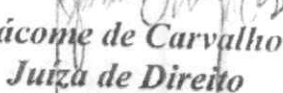
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Ofício nº 157/2021- GJ São José de Mipibu/RN, 07 de outubro de 2021

Senhor(a) Presidente,

Tendo em vista que o Tribunal do Júri Popular desta Comarca, se reunirá nos dias 16, 17, 18, 23 e 24 de novembro do corrente ano, fica V. Exa., intimada para acompanhar o sorteio dos vinte e cinco jurados aprazado para o dia 21 de outubro de 2021 às 10:00 horas. Segue cópia da portaria em anexo.

Atenciosamente,

  
Miriam Jácome de Carvalho Simões  
Juíza de Direito

Exmº. Sr.  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil  
Rua Barão de Serra Branca, s/n  
Candelária - Natal/RN  
CEP: 59065-550

Fórum Des. Túlio Bezerra de Melo- Avenida Senador João Câmara s/n, centro - CEP: 59.162-000 Fone (84) 3273-5020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PORTARIA N. 002/2021**

**A Doutora Miriam Jácome de Carvalho Simões**, Juíza Diretora do Foro da Comarca de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização de sessão periódica do Tribunal do Júri nos dias **16, 17, 18, 23 e 24 de novembro de 2021**;

Considerando o disposto no artigo 432, do Código de processo Penal;

Resolve:

*I - Aprazar audiência para sorteio dos vinte e cinco jurados que tiverem de servir na sessão do Tribunal do Júri deste semestre na comarca de São José de Mipibu para o dia **21 de outubro de 2021, às 10:00 horas**;*

*II – Intime-se o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública para acompanharem o sorteio no dia e hora designados;*

*III – Na forma do artigo 429, do CPP, publique-se no mural do Fórum a lista dos processos a serem julgados, conforme definida por este juízo;*

*IV – Intimem-se os advogados habilitados nos autos dos processos a serem julgados da presente Portaria, publicando a mesma no Diário Eletrônico.*

*V – Publique-se e cumpra-se.*

São José de Mipibu/RN, 07 de outubro de 2021

*Miriam Jácome de Carvalho Simões*  
Juíza de Direito